

***PORTARIA Nº 701/2026 – DG**

Publicada no DOE-Aleto nº 4338, de 14/09/2026

*Republicada por incorreção no DOE-Aleto nº 4339, de 15/09/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais do servidor **Adalberto Arruda Alencar**, matrícula, nº 4031, referentes ao período aquisitivo de 15/04/2024 a 14/04/2025, para fruí-las em 14/09/2026 a 03/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto